



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

Processo Licitatório: 029/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço
Número da Licitação: 008/2024
Aquisição/Fornecimento contínuo

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONFINS/MG E A EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Aos 30 de Abril de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Wesley Denis Ramos, nomeado como gestor municipal através da Portaria nº 5.483, de 06 de janeiro de 2025 e cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, e de outro lado como:

FORNECEDOR REGISTRADO

RAZÃO SOCIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
FONE/FAX: (35) 3449-1950
EMAIL: peletonico@medcentercomercial.com.br /patricia.silva@medcentercomercial.com.br contato@medcentercomercial.com.br / pedidoslicitacao@medcentercomercial.com.br
END.: Rodovia JK - BR 459, s/n Galpão Branco, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre/MG, CEP : 37.552-484
REPRESENTANTES: Marcia Pereira Daniel Nery - RG: MG -3.657.224 SSP/MG - CPF: 589.845.186-20 Gabrielle Daniel Nery - RG: 16.833.372 - CPF: 110.574.436-11 Luiz Augusto Reis Godoi - RG: MG- 12.381.959 - CPF: 089.514.186-85

CONSIDERANDO QUE,

A) Em 11 de outubro de 2024, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, a Ata de Registro de Preço nº 120/2024, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/APARELHOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO ANEXO I E II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** ., decorrente pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024**, processo licitatório n.º **008/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

B) Estando a Ata de RP em plena vigência, o FORNECEDOR informou via email, no dia 01/04/2025 que: *“Solicitação de Troca de Marca da: AF 595/2025 A empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ N.º 00.874.929/0001-40 e Inscrição Estadual N.º 525.949.584.0034, situada na Rodovia JK BR 459 km 99, Jardim Santa Edwiges, Pouso Alegre / MG, CEP N.º 37.550-000, vem através desta solicitar a troca de marca do item descrito abaixo. DESCRIÇÃO DA MARCA: PARA MARCA: ALCOOL ETILICO 70% 1000ML SUL (CX C/ 6) VIC PHARMA (CX C/ 12) FITA MICROPORE 50 X 10 C/CAPA CRAL CIEX Venho por meio desta requerer a troca de marca do item em epígrafe, que possui excelente padrão de qualidade; a marca anteriormente licitada está sem previsão para faturamento. Sendo assim, para atender a esse pedido, solicito a troca de marca para liberarmos em caráter urgente. Saliento que quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que vierem a ocorrer, favor entrem em contato conosco para resolvermos da melhor maneira possível sem que haja prejuízo para ambas às partes. Informo que o pedido ficará parado aguardando retorno o que atrasa nossa entrega.”* (documentos que passa a instruir este instrumento).

C) Considerando as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR, o Secretário Municipal de Saúde que informou: *“Solicitamos elaboração de aditivo a Ata de Registro de Preços nº 102/2024 para troca de marca do item 00010 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML (passando de SUL para VIC PHARMA) e item 00086- MICROPORE 50MM x 10M (passando da marca CRAL para a CIEX) ,conforme pedido da empresa em anexo, sendo assim após análise técnica foi verificado que a marca proposta para substituição atende às especificações necessárias, estando em conformidade com as exigências do instrumento contratual original. Sendo assim, autorizamos a alteração da marca.”*

D) A Alteração das marcas dos itens 010 e 086 da Ata de Registro de Preço nº 102/2024 possuem fundamento, respectivamente, no art. 124, inciso I, alínea ‘a’ e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 51, do Decreto Municipal nº 1.327/2023, *que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confins, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.*

E) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer Jurídico Parcial nº 143/2025 de 30/04/2025 que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações solicitadas observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA

1.1. Nos termos art. 124, inciso I, alínea ‘a’, e art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 51, do Decreto Municipal nº 1.327/2023, e conforme autorizado pelo Órgão Gestor, observadas as justificativas acima, ficam alteradas as marcas dos itens 010 e 086, conforme quadro abaixo:

Assinado por 2 pessoas: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY e WESLEI DENIS RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.tdoc.com.br/verificacao/EBB6-0675-9E01-99D0> e informe o código EBB6-0675-9E01-99D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

Item	DESCRIÇÃO	MARCA INICIALMENTE OFERTADA	NOVA MARCA
010	ÁLCOOL 70% 1000 ML	SUL	VIC PHARMA
086	MICROPORE 50MMX10M	CRAL	CIEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrente deste 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo e aquelas que por ventura vier a substituí-las no exercício seguinte, quais serão sempre informadas no momento de solicitação de emissão a AF pelo ordenador de despesa:

Dotação: 02007002.1030100102.133-33903000000 Ficha: 184 Fontes: 15000001002 / 16000000000 / 16210000000 / 26210000000.

Dotação: 02007002.1030400112.135-33903000000 Ficha: 225 Fontes: 15000001002 / 16000000000 / 16210000000 / 26210000000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensam testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale como título executivo extrajudicial contra terceiros desde a sua publicação.(art. 13 do Decreto Municipal nº 1.327/2023)

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado na íntegra no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial da Prefeitura**, nos termos do artigo 14, §1º do Decreto Municipal nº 1.327, de 14 março de 2023 c/c art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 30/04/2025**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no artigo 8º e 11º do Decreto Municipal nº 1.327, de 14 março de 2023.

Confins/MG, 30 de Abril de 2025.

Weslei Denis Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MED CENTER
COMERCIAL
LTDA:
0087492900014
0

Assinado digitalmente por MED
CENTER COMERCIAL LTDA:
DN: CN=CP, OU=Confins, S=MG,
L=Pouso Alegre, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - PFB,
OU=PFB e CNP, A1,
OU=SECRETARIO, OU=representad,
O=MED CENTER COMERCIAL LTDA,
C=BR, CN=0087492900014
Resolvi: Em 30/04/2025 09:45:01
Localização: sua localização de
assinatura
Data: 2025.04.30 09:45:01
Cont. Resolvi: Versão 5.0.0

Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA

1º Aditivo a Ata de RP nº 102/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBB6-0675-9E01-99D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MED CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ 00.874.929/0001-40) VIA PORTADOR MARCIA PEREIRA DANIEL NERY (CPF 589.XXX.XXX-20) em 02/05/2025 09:45:01 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 05/05/2025 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/EBB6-0675-9E01-99D0>